

Assunto **Fwd: IMPUGNAÇÃO - PE 08/2026 - CIDERSU**
De <licitacao@cidersu.mg.gov.br>
Para Welliton Nazario <welliton.nazario@ndladvogados.com>
Data 2026-07-06 09:09



-
- Impugnação Edital - PE 08-2026 - CIDERSU v.f.pdf(~405 KB)
 - oab-rafa.pdf(~1,9 MB)
-

----- Mensagem original -----

Assunto: IMPUGNAÇÃO - PE 08/2026 - CIDERSU

Data: 2026-07-03 20:34

De: "Rafael C. N. Santos - Carvalho Neves Advogados Associados" <rafael@carvalhoneves.adv.br>

Para: <licitacao@cidersu.mg.gov.br>, <portaldecompras@cidersu.mg.gov.br>

Boa tarde,

Segue impugnação ao edital do pregão em epígrafe.

Informo que não consegui cadastrar a impugnação no portal, por não aceitar pessoa física, o que é inconstitucional.

Favor acusar recebimento.

Att,

--

Rafael Carvalho Neves dos Santos

Carvalho Neves Advogados Associados

Rua Parigot de Souza, 80, Sala 202/203

Londrina, Paraná

Telefone: 43 33234290 e 43 9 91791678

IG: @rafael.carvalhoneves e @carvalhonevesadvocacia

Site: carvalhoneves.adv.br

Sent with Hostinger Mail [[1](#)]

Links:

[1] <https://mail.hostinger.com/>